

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL SANTANA

Local: CCA Santa Terezinha / Av. Santa Inês, 2.229 – Parque Mandaqui

Data: Quinta-feira, 13 de agosto de 2015.

Conferência Regional de SANTANA

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biaz Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Antonia Regina de Araújo Keller
(coordenação)

Aparecida da Costa

Danielle Rodrigues Caneschi

Helena Victoria Dandolo

Poder Público

Ane Caroline Almeida de Laet

Felipe Bazo

Vivian da Cunha Soares Garcia
(coordenação)

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane da Costa Santos
Cristiane Hyppolito
Daniela Kawano
David Ohannes Berziganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro
Fábio Candido Bezerra
Filipe Nicoletti Ribeiro

Fernanda Cândido Bezerra
Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa da Silva
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Robson Ferreira da Silva
Sabrina Valverde da Silva Pedrosa
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Relatório

Cláudia de Lima Rocco e Costa

Palestrante

Profa. Ana Maria Dias Castilho

Conferência Regional de SANTANA

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa
	MT – Ministério dos Transportes

Conferência Regional de SANTANA

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Conferência Regional de SANTANA

Sumário

1.	Introdução	3
1.1	Temática e Objetivos	6
2.	Credenciamento	8
2.1	Perfil dos Participantes	10
3.	Realização	12
3.1	Programação	12
3.2	Plenária Inicial	13
3.2.1	Composição da Mesa de Abertura	13
3.2.2	Palestra Magna	15
3.2.3	Composição de trabalho	15
3.2.4	Leitura e aprovação do Regimento Interno	16
3.2.5	Regimento Interno Aprovado	18
4.	Relatório por Dimensão	26
4.1	Dimensão 1	26
4.1.1	Participação	26
4.1.2	Relatoria	26
4.1.3	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais	31
4.1.4	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	32
4.2	Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	33
4.2.1	Participação	33
4.2.2	Relatoria	33
4.2.4	Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	40
4.3	Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	41
4.3.1	Participação	41
4.3.2	Relatoria	41
4.3.3	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	45
4.3.4	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	46
4.4	Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	47

Conferência Regional de SANTANA

4.4.1	Participação.....	47
4.4.2	Relatoria.....	47
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	52
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	53
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	54
4.5.1	Participação.....	54
4.5.2	Relatoria.....	54
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	60
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	61
5.	Plenária Final	62
5.1	Moções	63
5.2	Prioridades Dimensões	66
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados	72
6.	Avaliações da Conferência Regional de SANTANA	76

ANEXOS

Anexo 1	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2	Apresentação SAS Santana
Anexo 3	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7	Relação de Delegados
Anexo 8	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9	Fichas de Avaliação
Anexo 10	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11	Documentação Fotográfica
Anexo 12	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13	Lista de Presença Original
Anexo 14	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15	Moções Originais
Anexo 16	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Conferência Regional de SANTANA

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

Conferência Regional de SANTANA

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de SANTANA

1.1 **Temática e Objetivos¹**

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

¹ Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de SANTANA

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

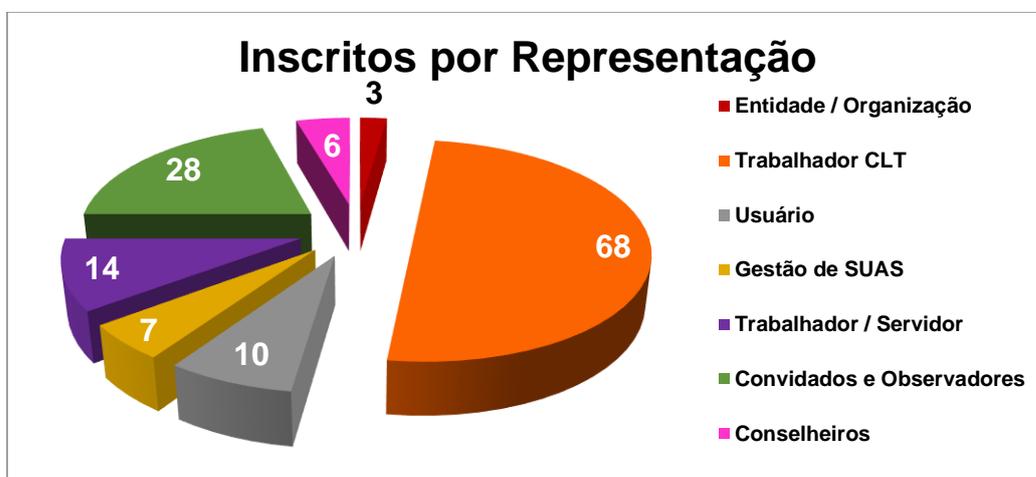
Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de SANTANA

2. Credenciamento

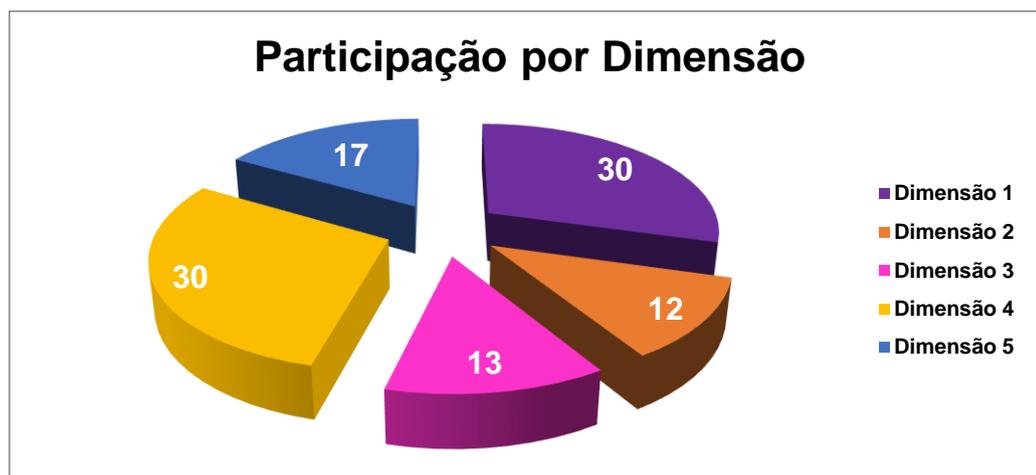
O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 11h10m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de SANTANA** foram os seguintes:

- 78 (setenta e oito) participantes inscritos *online*;
- 24 (vinte e quatro) participantes inscritos presencialmente;
- 14 (quatorze) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 1 (uma) sala por Dimensão para realização dos trabalhos em grupo;
- Total no final do credenciamento: **136** (cento e trinta e seis) participantes.



<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	3
Trabalhador CLT	68
Usuário	10
Subtotal Sociedade Civil:	81
Gestão de SUAS	7
Trabalhador / Servidor	14
Subtotal Poder Público:	21
Convidados e Observadores	28
Conselheiros	6
Total:	136

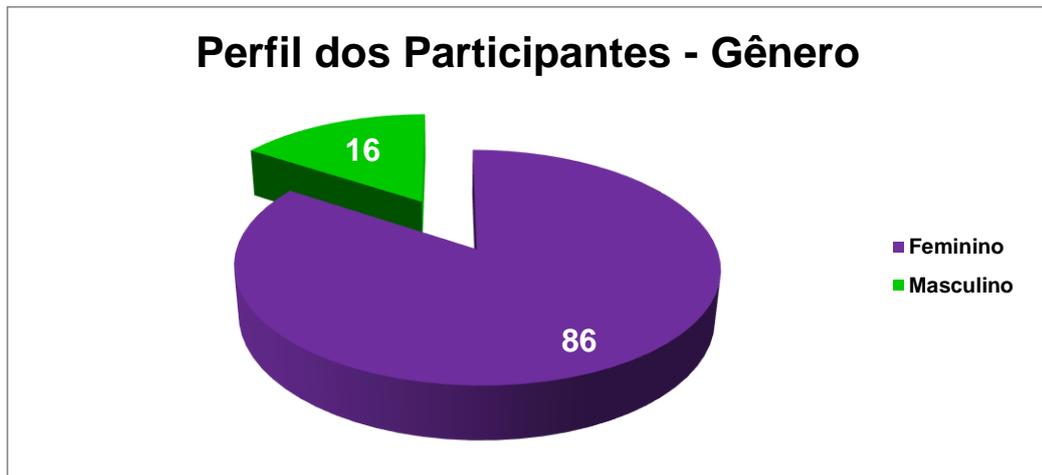
Conferência Regional de SANTANA



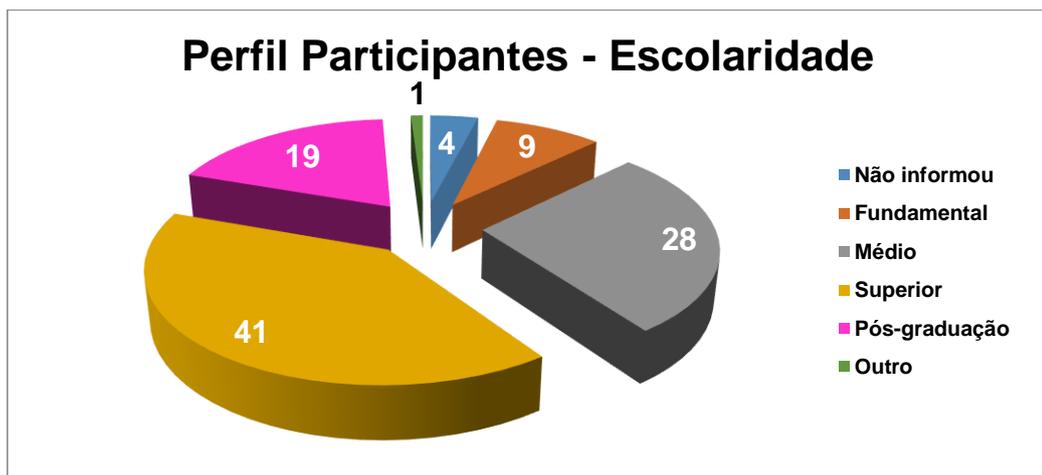
<u>Dimensões</u>	
Dimensão 1	30
Dimensão 2	12
Dimensão 3	13
Dimensão 4	30
Dimensão 5	17
Total:	102

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

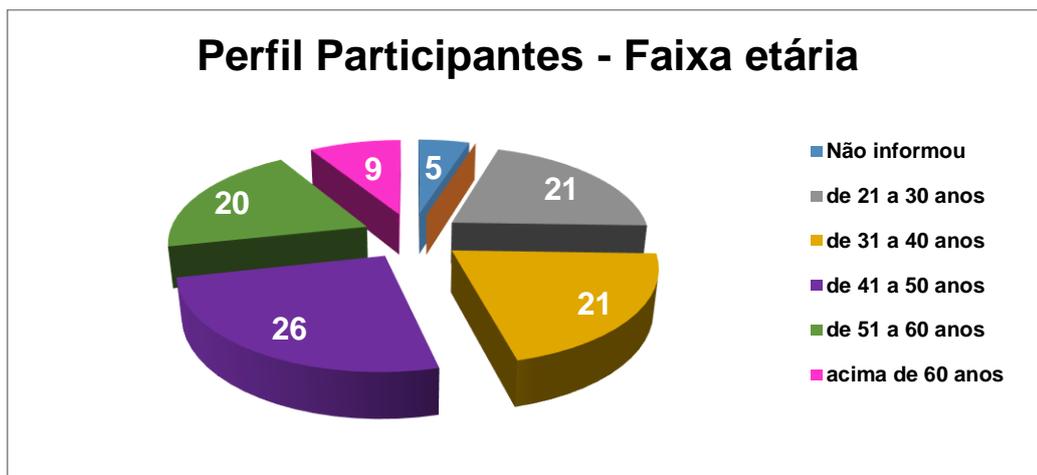
2.1 Perfil dos Participantes



<u>Gênero</u>	
Feminino	86
Masculino	16
Total:	102



<u>Escolaridade</u>	
Não informou	4
Fundamental	9
Médio	28
Superior	41
Pós-graduação	19
Outro	1
Total:	102



Faixa etária	
Não informou	5
de 21 a 30 anos	21
de 31 a 40 anos	21
de 41 a 50 anos	26
de 51 a 60 anos	20
acima de 60 anos	9
Total:	102

Conferência Regional de SANTANA

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de SANTANA** foi realizada na quinta-feira, dia 13 de agosto de 2015, no CCA Santa Terezinha, localizado à Avenida Santa Inês, 2.229, no bairro Parque Mandaqui.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de Santana é composta dos distritos de Mandaqui, Santana e Tucuruvi, cuja área é de 34,70km² e a população de 324.815 habitantes. Possui 1 (um) CRAS, 1 (um) CREAS e 24 (vinte e quatro) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	11h10m	Credenciamento
8h15	9h15m	Café da Manhã
9h40m	11h58m	Plenária de Abertura
10h18m	11h17m	Palestra Magna
11h09m	11h55m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h15m	16h32m	Aprovação das Moções
16h35m	16h56m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h58m	17h23m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h25m	Encerramento
17h15m	18h	Café da Tarde

Conferência Regional de SANTANA

3.2 Plenária Inicial

Às 9h40m teve início a plenária inicial da **Conferência Regional de Assistência Social de SANTANA**. Informes sobre o credenciamento foram passados aos participantes antes da composição da mesa de abertura, visando a certificação da identificação do segmento escolhido por cada participante no crachá individual.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Vivian da Cunha Soares Garcia	Representante da SAS de Santana
Sra. Luciana Araújo	Representante da Subprefeitura de Santana
Sra. Ana Carolina	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Antônia Regina de Araújo Keller	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

Após a execução do hino nacional, a Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional cumprimentou a todos os presentes e enfatizou a questão da distribuição das vagas para a Conferência Estadual, pedindo aos conferencistas que colaborassem para a reversão deste cenário.

Em seguida, a Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional também cumprimentou a todos os presentes e ressaltou a importância da colocação dos pontos importantes, na avaliação individual de cada conferencista, para a elaboração do plano decenal para o SUAS.

Na sequência, a representante da SAS Santana cumprimentou todos os presentes e agradeceu a Comissão Organizadora Regional, ressaltando que quem trabalha nesta região tem ciência das dificuldades do trabalho da Assistência em

Conferência Regional de SANTANA

Santana. Relatou sobre as conquistas e avanços nos últimos 2 (dois) anos na região e avaliou o dia da Conferência como sendo muito importante para a elaboração de Políticas Públicas de Assistência Social.

O Representante da Subprefeitura de Santana cumprimentou todos os presentes e declarou-se militante da região há muitos anos, pontuando que anseia pela inovação dos serviços da Assistência Social para que a garantia dos direitos dos mais vulneráveis seja possível e enfatizou a presença da Subprefeitura na elaboração e execução da política de Assistência Social.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, em seguida, cumprimentou todos os presentes e as autoridades da mesa, pontuou a importância do dia pela contribuição da regional de Santana para a elaboração do Plano Decenal para o SUAS, pontuou a importante tarefa dos conferencistas de elaborar as diretrizes para posteriormente serem aprovadas na Conferência Municipal, pediu uma salva de palmas para os participantes e desejou uma ótima Conferência a todos.

A Presidenta do COMAS agradeceu a todos pela participação, ressaltou que o trabalho da Comissão Organizadora Central tem sido árduo pela realização das Conferências Regionais, agradeceu as autoridades presentes na mesa, dando ênfase à importância da presença da Subprefeitura, aos Conselheiros Municipais pelo empenho e parceria na gestão do COMAS e agradeceu ainda aos colegas da SMADS. Ressaltou a importância do Pacto Federativo, presente em todas as dimensões, e pontuou sobre a história da consolidação do SUAS e sobre o plano decenal, concluindo que este é um dia de celebrações e conquistas. Desejou, por fim, que Santana possa contribuir para a consolidação do SUAS nos próximos 10 (dez) anos. Declarou, então, aberta a Conferência Regional de SANTANA.

A representante da SAS Santana pediu a palavra e relatou sobre a previsão de abertura de um SEAS 4, agradecendo a parceria com a Subprefeitura.

A mestra de cerimônias então apresentou a Profa. Ana Maria Castilho Dias para a realização da Palestra Magna.

Conferência Regional de SANTANA

3.2.2 Palestra Magna

A palestrante Professora Ana Maria Castilho Dias, Graduada em Serviço Social pelas Faculdades Metropolitanas Unidas e Especialista em Gestão de Políticas Públicas Sociais pela Universidade Bandeirante de São Paulo, iniciou a apresentação da Palestra Magna.

Ana, que atuou como assistente social na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de São Paulo por 35 anos, foi Membro Titular do Conselho de Monitoramento da Política de Direitos da Pessoa em Situação de Rua na Cidade de São Paulo para o biênio de 2007 a 2009. Atualmente, é responsável por elaborar e executar projetos de capacitação e formação de pessoas no contexto das organizações da sociedade civil sem fins econômicos que atuam em atividades de mérito público, em especial, na área de Assistência Social.

Após cumprimentar todos os presentes, a mestre deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término de sua apresentação, a Profa. Ana saudou a participação de todos.

3.2.3 Composição de trabalho

<i>Mesa de Trabalho</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Vivian da Cunha Soares Garcia	Representante da SAS de Santana
Sra. Luciana Araújo	Representante da Subprefeitura de Santana
Sra. Ana Carolina	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Antônia Regina de Araújo Keller	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

Conferência Regional de SANTANA

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Durante a leitura do Regimento Interno:

<u>Referência</u>	<u>Propostas</u>	<u>Texto Aprovado</u>	<u>Votos</u>
Capítulo II, Art 7º, III	Supressão: “CLT”	Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;	Por contraste: 1 abstenção e 2 votos contrários
Capítulo II, Art 7º, IV	Supressão: “voltados à Assistência Social”	Representantes de Fóruns Regionais e Municipal;	Por contraste: 7 abstenções e 2 votos contrários
Cap V, Art 17º	Inclusão: “Na possibilidade de um segmento não completar o número de vagas, as vagas remanescentes podem ser remanejadas para outros segmentos da sociedade civil,	Na possibilidade de um segmento não completar o número de vagas, as vagas remanescentes podem ser remanejadas para	Por contraste: 4 abstenções e 4 votos contrários

Conferência Regional de SANTANA

	preferencialmente para o segmento de usuários”	outros segmentos da sociedade civil, preferencialmente para o segmento de usuários	
Cap V, Art 18°	Supressão por um participante e manutenção por outro participante	Manutenção do Art. 18°	59 votos favoráveis e 28 votos contrários, o Art 18° foi mantido
Cap V, Art 19°	Supressão por um participante e manutenção por outro participante	Manutenção do Art. 19°	59 votos favoráveis e 28 votos contrários, o Art 19° foi mantido
Cap V, Art 20°	Supressão por um participante e manutenção por outro participante	Manutenção do Art. 20°	59 votos favoráveis e 28 votos contrários, o Art 20° foi mantido

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 11h55 e às 11h58 a plenária inicial da **Conferência Regional de SANTANA** foi encerrada.

Conferência Regional de SANTANA

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III– Um representante da SAS;

IV- Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Conferência Regional de SANTANA

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários; **IV** - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela Empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

Conferência Regional de SANTANA

09h00- Palestra Magna e debate;

11h09– Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Dimensões;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

Conferência Regional de SANTANA

- I – Abrir e orientar a discussão;
- II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;
- III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
- V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

- I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
- II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

- I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

Conferência Regional de SANTANA

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime GLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

III - A Na possibilidade de um segmento não completar o número de vagas, as vagas remanescentes podem ser remanejadas para outros segmentos da sociedade civil, preferencialmente para o segmento de usuários.

a)Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b)Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do

Conferência Regional de SANTANA

Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (GLT) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos a

Conferência Regional de SANTANA

delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (GLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada candidato a Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (GLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos candidatos a Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos candidatos a Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 13 de agosto de 2015
Plenária da Regional de SANTANA
Regimento Aprovado por contraste às 11h55

Conferência Regional de SANTANA

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para as respectivas salas para o início das atividades dos Grupos de Trabalho.

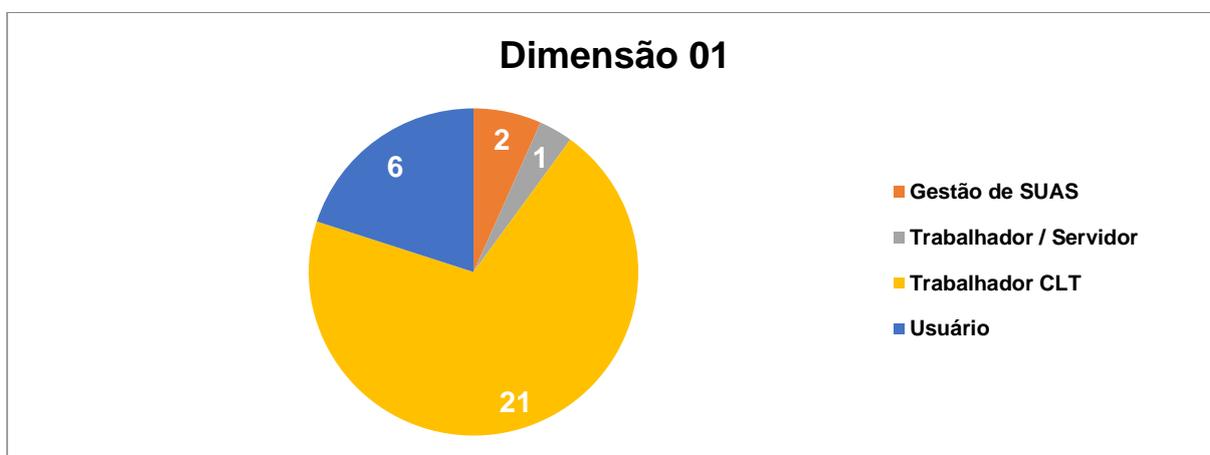
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo. ”

DIMENSÃO 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	Milena Klinke
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro

4.1.1 Participação

30 (trinta) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

12h08 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora iniciou se apresentando e ressaltou ser o grupo um espaço de debate e deliberação onde todos podem participar e se manifestar livremente. Pediu, em seguida, que os presentes se apresentassem, dizendo seus nomes, segmentos, locais de trabalho ou moradia.

Após as apresentações, a facilitadora propôs que alguns dos participantes já veteranos em Conferências compartilhassem experiências e impressões. Uma

Conferência Regional de SANTANA

participante se manifestou destacando a importância dos eventos e enfatizando o fato de que são espaços onde trabalhadores e usuários do SUAS podem se conhecer.

A facilitadora propôs, então, uma dinâmica de “Escuta por minuto” (**Anexo 4**) para que os presentes pudessem tecer considerações e expressar suas percepções acerca do tema da dimensão – dignidade humana e justiça social –, bem como dos motivos que os levaram a escolhê-la.

Após a dinâmica, a facilitadora perguntou aos presentes se desejavam compartilhar o teor do que foi manifestado nas duplas. E os pontos destacados a partir deste momento foram os seguintes:

- Necessidade de se garantir dignidade humana e justiça social, necessariamente vinculadas entre si;
- Dificuldade de compreensão do teor das discussões da conferência por parte de muitos dos presentes, que não possuem familiaridade com os temas e com a estrutura e funcionamento do SUAS, e também com o vocabulário técnico;
- Importância de que as pessoas que participam das conferências possam ter acesso a seu conteúdo;
- Necessidade de haver um trabalho de formação prévia dos participantes das conferências, para assegurar um direito efetivo de participação.

A falta de acesso à informação sobre os temas a serem discutidos acaba constringendo muitos participantes, que não se manifestam, o que resultou nas intervenções repetitivas de uns poucos, apontou.

A facilitadora fez considerações sobre a ligação entre os pontos acima mencionados e o tema da dimensão.

Um participante tomou a palavra, ressaltando a inexistência do “depois”, isto é, a ele parece que a Conferência Regional é um fim em si mesmo e que a maioria dos participantes não tem conhecimento ou acesso às instâncias posteriores de participação, bem como dos possíveis resultados das proposições apresentadas.

Conferência Regional de SANTANA

Outra participante demonstrou reservas sobre tais questionamentos, afirmando que, apesar das dificuldades inegáveis, há avanços também inquestionáveis nas Políticas Públicas, resultantes de grande pressão social. Exemplo neste sentido, apontou, é a implantação de um sistema público de saúde, caso raro em países da dimensão do Brasil, e a própria existência do SUAS.

A facilitadora aproveitou as colocações para encetar a explicação das diferenças desta Conferência com relação às anteriores, sublinhando seu caráter propositivo amplo, com vistas à definição de políticas em longo prazo.

Uma participante realizou uma fala que versou sobre a importância do esforço conjunto de todos os trabalhadores do sistema na transformação das conferências em espaços verdadeiramente participativos. Para isto, é necessário que muitos tenham o direito de participar da Conferência Municipal (e posteriores), sem que isto sobrecarregue seus colegas que ficam nos serviços. “Ultrapassar certas barreiras” é necessário, ressaltou, no sentido da formação e garantia de direito de efetiva participação social.

Diversos entre os presentes secundaram tais falas, destacando que o desconhecimento das pessoas com relação ao funcionamento das Conferências, no que diz respeito aos procedimentos adotados e ao vocabulário técnico, que acaba retirando parte de seu sentido, pois aliena um imenso número de pessoas. A participação social deve estar aberta a todos os cidadãos, independentemente de seu grupo social ou acesso à cultura letrada. A garantia de tal participação deve partir de um esforço formativo que vise aos usuários e aos trabalhadores, aos cidadãos como um todo. Só assim é possível garantir a dignidade humana.

Uma participante ressaltou que a falta de informação e divulgação dos conteúdos a serem discutidos nas conferências, bem como do encaminhamento dos trabalhos torna-as ambientes até mesmo hostis a muitos participantes.

A facilitadora reafirmou a importância dos pontos levantados para o tema da Conferência. Questionou de que forma é possível garantir a efetivação da dignidade

Conferência Regional de SANTANA

humana e da justiça social sem a real garantia do direito de participação social nos espaços de discussão e deliberação.

Uma participante ressaltou ser importante maior sensibilidade para tornar espaços como as conferências mais receptivos às pessoas, especialmente àquelas que não têm experiência de participação em tais espaços.

Outra conferencista declarou ser necessária a garantia de que todos os cidadãos sejam recebidos com respeito e dignidade nos serviços e nas Conferências. O reconhecimento de que todos são iguais é essencial para o bom funcionamento do sistema, tendo em vista o respeito a todos que o utilizam. O reconhecimento de tal igualdade é um dever daqueles que prestam serviços à população.

13h10 – Pausa para o almoço; 14h20 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

A facilitadora propôs uma dinâmica em que os participantes se dividiriam em 3 (três) grupos, que discutiriam, alternadamente, ideias e expectativas para as três instâncias federativas. Em outras palavras, a dinâmica consiste em que cada grupo faça diagnósticos e elenque propostas para as políticas socioassistenciais a nível municipal, estadual e federal, começando cada grupo com uma instância distinta.

A facilitadora ressaltou a diferença dos papéis das diversas instâncias do Pacto Federativa na condução das políticas socioassistenciais, após interrogações de participantes, e propôs que os presentes manifestassem suas percepções sobre tais papéis. Uma participante apontou o papel normatizador da União, enquanto os estados seriam instâncias “coordenadoras” das políticas, cabendo aos municípios o papel de, primordialmente, executores das políticas.

Após os esclarecimentos, os presentes foram divididos em três grupos.

Nos grupos, houve consideráveis reclamações sobre o formato da Conferência, especialmente no que diz respeito à limitação do número de propostas que podem ser apresentadas, dada a diversidade de temas discutidos.

Conferência Regional de SANTANA

Após discussões, as quatro definidas para encaminhamento à plenária, foram as seguintes:

Municipais

- Instalar conselhos gestores dentro de cada serviço, contemplando usuários, trabalhadores, organizações e funcionários públicos;
- Melhorar os espaços físicos dos serviços para atender com dignidade a população, proporcionando acolhida e escuta mais qualificada.

Estadual

- Garantir 10% do orçamento do estado para a política de Assistência Social, fortalecendo o SUAS nos municípios.

Federal

- Definir um percentual do orçamento da União para a Assistência Social que seja capaz de atendê-la de forma adequada, estabelecendo assim normatizações menos burocráticas para que haja fluidez das ações propostas.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Instalar conselhos gestores dentro de cada serviço, contemplando usuários, trabalhadores, organizações e funcionários públicos.	Garantir 10% do orçamento do estado para a política de Assistência Social, fortalecendo o SUAS nos municípios.
Melhorar os espaços físicos dos serviços para atender com dignidade a população, proporcionando acolhida e escuta mais qualificada.	Definir um percentual do orçamento da União para a Assistência Social que seja capaz de atendê-la de forma adequada, estabelecendo assim normatizações menos burocráticas para que haja fluidez das ações propostas.

16h08 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

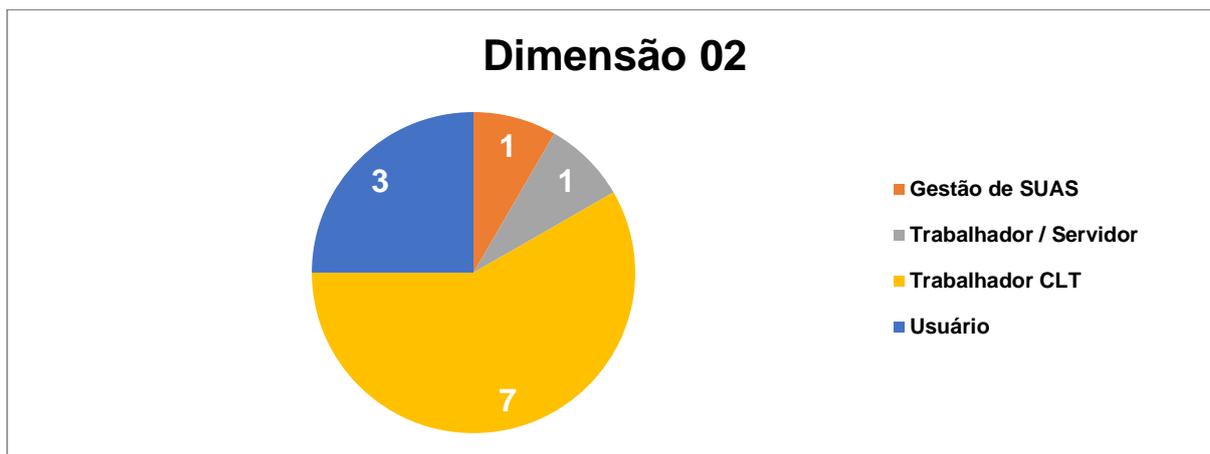
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Instalar conselhos gestores dentro de cada serviço, contemplando usuários, trabalhadores, organizações e funcionários públicos.	Estado: Garantir 10% do orçamento do estado para a política de Assistência Social, fortalecendo o SUAS nos municípios.
Melhorar os espaços físicos dos serviços para atender com dignidade a população, proporcionando acolhida e escuta mais qualificada.	União: Definir um percentual do orçamento da União para a Assistência Social que seja capaz de atendê-la de forma adequada, estabelecendo assim normatizações menos burocráticas para que haja fluidez das ações propostas.

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Sabrina Valverde da Silva Pedrosa
Relator (a)	Cristiane Hyppolito

4.2.1 Participação

12 (doze) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

12h14 - Inícios dos trabalhos em grupo

A facilitadora apresentou o tema da dimensão e em seguida pediu que os participantes se apresentem e falem o nome, de onde são e se já participaram de alguma Conferência.

Pedi então que cada participante formasse uma dupla com a pessoa ao lado e para falar sobre o que traz para esta Conferência - uma proposta, uma questão, uma angústia, uma inquietação, no formato da dinâmica de “Escuta por minuto” (**Anexo 4**). Em seguida, a facilitadora pediu que os participantes dividissem com o coletivo o que foi dito na dupla e complementassem com suas próprias considerações.

Conferência Regional de SANTANA

As principais ideias trazidas neste momento foram as seguintes:

- Política de Direito;
- Avaliar serviços e espaços;
- Pouca participação popular;
- Conhecimento e autonomia;
- Incentivo;
- Divulgação;
- Autoestima;
- Linguagem técnica (distanciamento do diálogo);
- Ampliação dos espaços participativos;
- Protagonismo do usuário;
- Considerar todos os atores;
- Informação = interesse;
- Espaço próprio de participação dos usuários;
- Rever espaços existentes;
- Importância de conhecer a realidade;
- Escuta do usuário;
- Somar saberes (vivenciais e técnicos);
- Regulamentação das Conferências;
- Participação conferência estadual;
- Intersetorialidade.

Em seguida, as falas dos conferencistas destacaram os seguintes pontos:

- Falta espaços onde as pessoas possam falar;
- Medo de se expressar em público;
- Necessidade de se afastar dos termos técnicos;
- Necessidade de tentar fazer dinâmicas sociais que permitam criar espaços onde a participação seja espontânea em grupos menores;
- Necessidade de despertar o interesse através de divulgação, informação e conhecimento;

Conferência Regional de SANTANA

- Importância da participação dos moradores do território para sentir e saber o que eles necessitam: às vezes o trabalhador acha que sabe o que é melhor e não escuta os usuários, que são quem conhece a realidade;
- Conhecimento do usuário deve ser utilizado – troca de saberes através da escuta do usuário. - Fórum de Assistência Social: para a participação de todos e estão propondo a criação dos conselhos gestores tripartites por serviço;
- Participação democrática como uma disputa de poderes;
- Fortalecer a participação do usuário;
- Necessidade de avançar na formalização de criar espaços permanentes nos serviços para os usuários, com objetivo de avaliar pelo próprio usuária como está a oferta
- Participação como cidadão para estímulo em outras políticas, como sujeito de direito
- Tem mais informação sobre dados quantitativos do que os qualitativos.

Uma participante do segmento dos Trabalhadores do SUAS (Servidor) falou de sobre o que é e o papel do SUAS, sendo questionada, em seguida, por uma usuária, que demonstrou não conhecer o SUAS explicitado pela servidora.

A servidora fez esclarecimento sobre o que significa SUAS, porém a linguagem técnica ainda permanece em alguns participantes do grupo. A usuária, então, falou sobre o problema do SUS e as dificuldades que encontra na saúde

Facilitadora explicou que aqui vamos discutir as questões regionais, desse território, e depois será encaminhado para a Conferência Municipal. A discussão segue no grupo, sendo mais os seguintes pontos destacados:

- Regras de cada serviço e a participação dos funcionários;
- Falta de cultura de participação, e que esta atende um problema de logística: quando um trabalhador participa de um encontro, muitas vezes, é visto como uma fuga do trabalho do dia a dia. No caso do trabalhador CLT essa dificuldade é muito grande, pois o serviço não tem estrutura para dispensar estes trabalhadores – neste momento uma Supervisora fez uma intervenção informando que todos os CCAs da região fecharam hoje para a participação de todos os funcionários na Conferência;

Conferência Regional de SANTANA

- Necessidade de alguns conselhos e fóruns se readequarem/reformatarem os horários e dias das instâncias de participação para que os usuários e trabalhadores possam participar;
- Necessidade de estimular as pessoas a participarem;

Neste momento, o grupo é indagado sobre quem deve estimular a participação:

- Serviços podem facilitar e incentivar a participação;
- Haver interesse do participante;
- Necessidade de revisão de estratégias para aumentar a participação.

13h- Pausa para o almoço; 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno do almoço, a facilitadora passou a palavra aos que haviam solicitado para em seguida dividir o trabalho em subgrupos. Os pontos destacados foram os seguintes:

- Participação tem a ver com a formação;
- Rede intersectorial é a grande dificuldade das políticas e participação é pequena;
- A Assistência Social acaba respondendo sobre outras políticas que ela não abarca;
- Necessidade de buscar planejamento participativo da política do território;
- Financiamento para política acontecer: o que desestimula é que a maioria das diretrizes e propostas;
- Calendário de Conferências adequados ao calendário orçamentário das instâncias;

Ao final, o processo de escolha dos conselheiros (COMAS/SP) foi destacado na fala de um participante, que destaca o fato de o trabalhador não podia votar nem se candidatar e ser somente proposta de eleição direta para o COMAS/SP.

Facilitadora pediu então a leitura, no manual do conferencista e um participante realizou a leitura, explicando cada uma das questões colocadas para entendimento de todos os participantes do grupo.

Conferência Regional de SANTANA

Facilitadora fez a divisão em 3 (três) subgrupos de 4 (quatro) participantes e pediu que já anotassem as principais ideias para serem utilizadas como diretrizes. Novamente informou a regra de 4 (quatro) diretrizes e a divisão por âmbito governamental.

Após o processo das discussões em subgrupos, tarjetas com as seguintes diretrizes foram levadas à lousa e passaram a ser debatidas no coletivo para construção colaborativa e por consenso das diretrizes que irão para plenária:

- Criação de uma política de informação de massa sobre o LOAS e o SUAS e seus espaços de participação através das diversas mídias (serviço de utilidade pública) cartilhas, palestras, encontros nas praças e parques em linguagem popular;
- Criação ou ampliação dos espaços de formação e capacitação nos serviços para usuários, trabalhadores e gestores sobre a política de AS e os espaços de participação;
- Divulgar os espaços de participação social;
- Fortalecer a participação dos usuários, trabalhadores, sociedade civil com a constituição de espaços próprios de debates e discussão das políticas socioassistenciais, com linguagem acessível no âmbito dos serviços e regional;
- Criação de conselhos gestores tripartite com usuários, trabalhadores e gestores em cada serviço;
- Que o conselho nacional de AS normativa as conferências através de resolução, não mais orientações, garantindo a participação proporcional de todos os portes de municípios com critérios de gestão não meramente auto declaratórios, na definição do número das delegações;
- Ampliação da conferência estadual de AS para no mínimo: 2 delegados para porte 1 e 2; porte médio e grande conforme proposta atual do CONSEAS, metrópoles SP 4 por região e por segmento e Campinas e Guarulhos com 50 cada;
- Oferecer informações sistemáticas sobre políticas e direitos sociais, sobre as situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e sobre a efetividade e qualidade dos serviços, benefícios, programas, projetos destinados aos usuários;
- Desenvolver programas de formação de participação social;

Conferência Regional de SANTANA

- Eleição direta nos conselhos de AS nos segmentos sociedade civil, para gestores, trabalhadores e usuários;
- Criar conselhos gestores dos serviços;

Antes das discussões finais sobre as diretrizes a serem encaminhadas para a plenária, um participante falou sobre a dificuldade do CONFERIR, pois a Conferência não disponibilizou as deliberações permanentes.

Em seguida, as diretrizes finais foram definidas por consenso na escolha das diretrizes com exceção do termo: “comunicação de massa” e “informação pública”. Em processo de eleição, o termo “comunicação de massa” foi aprovado pela maioria. As diretrizes encaminhadas para a plenária foram as seguintes:

Municipais

- Criar conselhos gestores tripartite (usuários, trabalhadores e gestores) em cada serviço;
- Criar uma política de comunicação de massa (utilizando o princípio de utilidade pública) sobre a Política de Assistência Social e seus espaços de participação; bem como criar e ampliar os espaços de formação nos serviços para usuários, trabalhadores e gestores sobre o SUAS e a participação social.

Estadual

- Ampliar o número de participantes da Conferência Estadual de AS; para municípios de pequeno porte 1 e 2 no mínimo dois delegados (governo e sociedade civil); para porte médio e grande, conforme proposta atual do CONSEAS; para metrópoles: São Paulo quatro para cada conferencia regional (gestão, entidades, trabalhadores e usuários) e para Campinas e Guarulhos: cinquenta delegados cada.

Federal

- Normatizar as conferencias da AS das três esferas, através de resolução e não mais “orientações”, garantindo a participação proporcional segundo o porte do município, com aprimorando do debate dos critérios de gestão.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criação de uma política de informação de massa sobre o LOAS e o SUAS e seus espaços de participação através das diversas mídias (serviço de utilidade pública) cartilhas, palestras, encontros nas praças e parques em linguagem popular	Criação ou ampliação dos espaços de formação e capacitação nos serviços para usuários, trabalhadores e gestores sobre a política de AS e os espaços de participação;
Divulgar os espaços de participação social;	Que o conselho nacional de AS normativa as conferencias através de resolução, não mais orientações, garantindo a participação proporcional de todos os portes de municípios com critérios de gestão não meramente auto declaratórios, na definição do número das delegações
Fortalecer a participação dos usuários, trabalhadores, sociedade civil com a constituição de espaços próprios de debates e discussão das políticas socioassistenciais, com linguagem acessível no âmbito dos serviços e regional;	Ampliação da conferencia estadual de AS para no mínimo: 2 delegados para porte 1 e 2; porte médio e grande conforme proposta atual do CONSEAS, metrópoles SP 4 por região e por segmento e Campinas e Guarulhos com 50 cada
Criação de conselhos gestores tripartite com usuários, trabalhadores e gestores em cada serviço;	Oferecer informação sistemáticas sobre políticas e direitos sociais, sobre as situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e sobre a efetividade e qualidade dos serviços, benefícios, programas, projetos destinados aos usuários
Eleição direta nos conselhos de AS nos segmentos sociedade civil, para gestores, trabalhadores e usuários;	Desenvolver programas de formação de participação social;
Criar conselhos gestores dos serviços;	

Conferência Regional de SANTANA

16h10 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

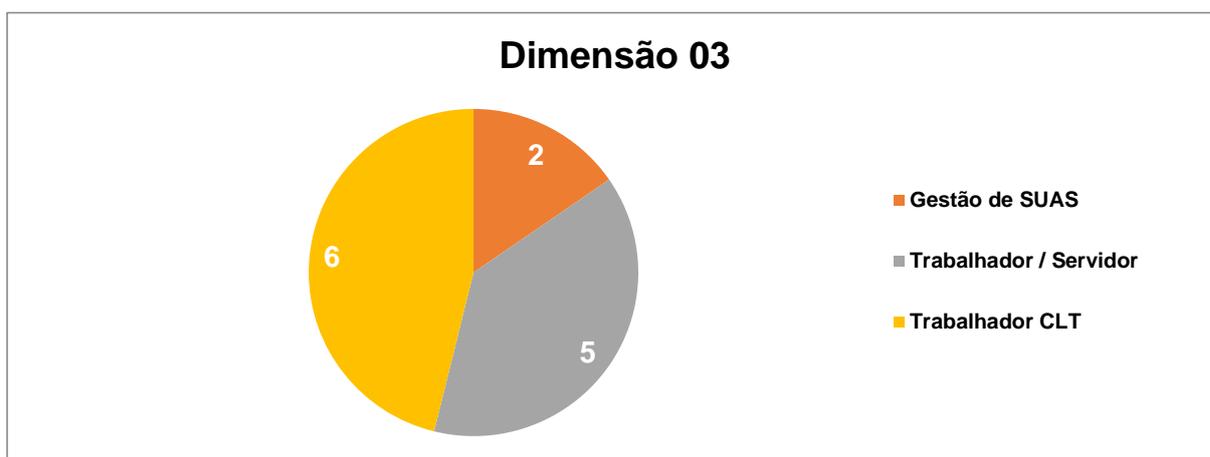
Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Criar conselhos gestores tripartite (usuários, tabalhadores e gestores) em cada serviço.</p>	<p>Estado: Ampliar o número de participantes da Conferência Estadual de AS; para municípios de pequeno porte 1 e 2 no mínimo dois delegados (governo e sociedade civil); para porte médio e grande, conforme proposta atual do CONSEAS; para metrópoles: São Paulo quatro para cada conferencia regional (gestão, entidades, trabalhadores e usuários) e para Campinas e Guarulhos: cinquenta delegados cada.</p>
<p>Criar uma política de comunicação de massa (utilizando o princípio de utilidade pública) sobre a Política de Assistência Social e seus espaços de participação; bem como criar e ampliar os espaços de formação nos serviços para usuários, trabalhadores e gestores sobre o SUAS e a participação social.</p>	<p>União: Normatizar as conferencias da AS das três esferas, através de resolução e não mais “orientações”, garantindo a participação proporcional segundo o porte do município, com aprimorando do debate dos critérios de gestão.</p>

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Cristiane da Costa Santos
Relator (a)	Elizangela Claro de Souza

4.3.1 Participação

13 (treze) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

12h – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora iniciou se apresentando e pediu para que os participantes formassem dupla para dinâmica de “Escuta por minuto” (**Anexo 4**), quando devem expor o que entendem sobre primazia do Estado, seguido pela fala sobre rede socioassistencial e o papel do Estado nos serviços e, por fim sobre apontamento da demanda e a resposta do Estado para isso.

Após o tempo estabelecido para a discussão em dupla, a facilitadora pediu para o grupo compartilhar com outros participantes o que discutiram na dupla, quando os principais pontos destacados foram os seguintes:

Conferência Regional de SANTANA

- Conquistas da Assistência Social;
- As muitas coisas que ainda faltam para serem conquistadas e serem colocadas em prática;
- Política existente, mas que, devido à corrupção, reflete na parte de baixo do atendimento;
- Desvios de verbas e diferenças das gestões;
- Constituição: direitos a todos, porém, na prática é limitado, pois algumas pessoas precisam e não tem acesso;
- Mudanças do assistencialismo para o direito;
- Maior participação e responsabilidade do Estado podendo ser vista gradualmente;
- Desvalorização do profissional: salário baixo, trabalho estressante, falha na rede, RH defasado, falta de profissionais para atender o usuário;
- Maior vulnerabilidade das famílias hoje em dia em relação há alguns anos atrás;
- Responsabilidade com as crianças e idoso;
- Existência da política da AS pela luta histórica da própria assistência;
- Trabalho complexo e cansativo, falta valorização dos profissionais;
- Problema de trabalhar em rede: é necessário “cutucar” a rede e fazer que funcione, e para isso é necessário conhecer, através de capacitação e salário digno;
- Trabalho de educador de alta responsabilidade;
- Valorização da assistência social;
- Importância da capacitação para que o atendimento seja melhor;
- Importância do funcionamento da rede;
- Falta de comunicação;
- Estado tem uma ação muito ligada a ditadura, controle social;
- Reflexo do Estado com a realidade de hoje, precisam mudar e democratizar ainda mais AS;
- Falta de conversa entre secretaria e municípios;
- Família como foco da AS: fortalecer essas pessoas para que seja possível diminuir as consequências futuras dessas famílias;
- Serviços para portadores de necessidades especiais ainda sem estrutura;
- Todas as esferas de governo deveriam se unir e dar a verba necessária para todos os serviços.

Conferência Regional de SANTANA

13h06m – Pausa para o almoço; 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

No retorno do almoço, a facilitadora escreveu na lousa as informações e questionou o grupo sobre algum apontamento para acrescentar.

Uma participante fez uma pergunta para uma assistente social sobre haver psicólogo dentro das escolas, quando recebeu a resposta sobre um projeto para implantação de psicólogos na política da assistência social e na educação.

Outro esclarecimento surge apontando que é preciso ter outro trâmite de votação na Câmara para que isso aconteça, pois já foi votado, vetado e está em tramitação novamente para que haja psicólogos na AS e nas escolas.

Facilitadora então fez alguns esclarecimentos sobre o assunto, e questiona o grupo sobre a intersetorialidade, voltando ao tema da dimensão.

Outra participante falou do fortalecimento da rede dos serviços e facilitadora questionou o grupo sobre a intersetorialidade: uma articulação entre os ministérios e a secretárias? O grupo respondeu que sim, mas não justificou.

Uma participante falou da falta de um sistema que tenha todas as informações dos usuários, a falta de informatização e pontuou a existência de um sistema (SISA), sendo implantado em alguns serviços.

Outra participante falou sobre verba: precisam disso para conseguir que os serviços trabalhem melhor. A importância de um cadastro/sistema para que os usuários tenham um atendimento melhor, evitando trabalho dobrado de muitos serviços é destacado por outro conferencista.

Facilitadora questionou novamente sobre como a primazia do Estado pode ser aplicada dentro dessa capacitação, do atendimento?

Conferência Regional de SANTANA

Participante falou que o fórum da justiça já tem um banco de dados, que só tem acesso os psicólogos e assistente social. Outra participante citou exemplo do SISRUA.

Facilitadora questionou ao grupo como será feito esse banco de dados intersetorial? Como será aplicado no dia a dia? O grupo justificou a necessidade do sistema, mas não respondeu como isso pode ser colocado em prática.

O GT discutiu por bastante tempo sobre o banco de dados, seguindo, com o tempo mais apertado para a construção das diretrizes, que após muita dificuldade na finalização dos textos, foram as seguintes:

Municipais

- Viabilizar um atendimento integrado da rede socioassistencial com compartilhamento de dados para a criação de um banco unificado;
- Ampliar e adequar a rede socioassistencial de acordo com as necessidades dos territórios.

Estadual

- Efetivar a articulação intersetorial para que o usuário seja atendido de forma integral.

Federal

- Garantir o mínimo de 5% do orçamento da União para assistência social, assegurando a efetivação do SUAS.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Viabilizar um atendimento integrado da rede socioassistencial com compartilhamento de dados para a criação de um banco unificado.	Efetivar a articulação intersetorial para que o usuário seja atendido de forma integral.
Ampliar e adequar a rede socioassistencial de acordo com as necessidades dos territórios.	Garantir o mínimo de 5% do orçamento da União para assistência social, assegurando a efetivação do SUAS.

16h15m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Viabilizar um atendimento integrado da rede socioassistencial com compartilhamento de dados para a criação de um banco unificado;	Estado: Efetivar a articulação intersetorial para que o usuário seja atendido de forma integral.
Ampliar e adequar a rede socioassistencial de acordo com as necessidades dos territórios.	União: Garantir o mínimo de 5% do orçamento da União para assistência social, assegurando a efetivação do SUAS.

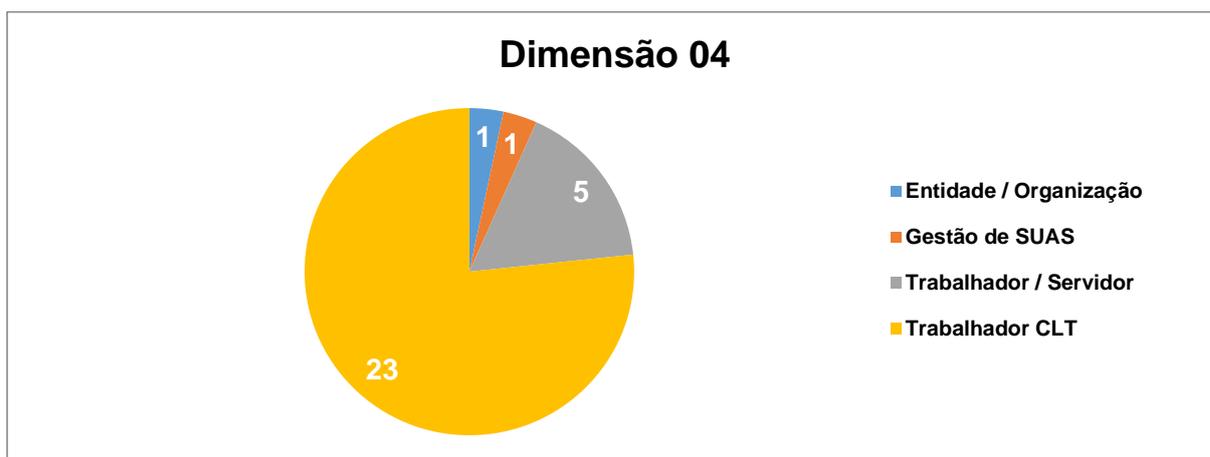
Conferência Regional de SANTANA

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.4.1 Participação

30 (trinta) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

12h03 – Início dos Trabalhos em Grupo

A facilitadora iniciou se apresentando e pediu que o grupo se apresentasse informando o nome, local de residência e o segmento de atuação.

Para iniciar a discussão, facilitadora propôs a “Escuta por minuto” (**Anexo 4**), pedindo que o grupo formasse duplas com pessoas que ainda não conhecessem e de segmentos diferentes, para discutir sobre o que é qualificar o trabalho no SUAS e, na sequência, sobre o que entende por consolidar o pacto federativo.

Conferência Regional de SANTANA

Para dar continuidade à apresentação da temática, pediu que o grupo comente o que foi conversado sobre a qualificação do trabalho no SUAS, quando foram levantados os seguintes pontos:

- Capacitar o trabalhador do SUAS para cada especificidade dos serviços;
- Muitos dos profissionais entram no serviço sem conhecer o SUAS;
- Trabalhadores do SUAS são diferenciados, pois atuam diretamente com as pessoas;
- O trabalho é pensar no ser humano;
- Qualificação: gestão que oferece cursos de graduação para os técnicos e unificar o pensamento;
- Secretaria deveria adotar para dentro do orçamento da assistência uma verba que seja direcionada na qualificação dos funcionários - questão em discussão na NOB-RH;
- Qualificação precisa ser para além dos assistentes sociais;
- Valorização dos profissionais e equiparação entre os servidores e funcionários CLT;
- 30 horas para todos os profissionais do SUAS;
- Intersetorialidade nos serviços;
- Necessidade de haver uma capacitação que garantam as horas para o planejamento e a qualidade dos atendimentos;
- Falta de comunicação entre as Secretarias;
- Equiparação entre os servidores e os trabalhadores do SUAS;
- Todos os envolvidos do serviço precisam ser valorizados, em relação a garantia de direitos que pode proporcionar qualidade de vida;
- Qualificar o profissional é qualificar o atendimento do SUAS.

A facilitadora explicitou os principais pontos que o grupo levantou como a qualidade dos atendimentos, equiparação entre os servidores e trabalhadores CLT, falta de comunicação entre as Secretarias, espaço de formação dos servidores.

Perguntou ao grupo sobre a discussão do Pacto Federativo, quando os seguintes pontos foram levantados:

- Três entes (União, Estado e Município) devem efetivar a política do SUAS;

Conferência Regional de SANTANA

- Pacto Federativo envolve as metas compactuada entre os três entes;
- Pacto Federativo é a atribuição das responsabilidades de cada ente;
- Cada território tem suas especificidades;
- Como consolidar essa política pública na qualificação do trabalho?;

Facilitadora propõe então que o grupo utilize o material de apoio e um representante do grupo faz a leitura do texto e as questões norteadoras da dimensão 4. Facilitadora lembrou o Marco Regulatório, que trata a qualificação do trabalho no SUAS.

Em seguida propôs que o grupo se dividisse em 4 (quatro) subgrupos: no primeiro momento deveriam levantar o que querem trazer como prioridade, escrever o que consideram importante apontar nessas prioridades e direcionar as prioridades para o ente responsável.

13h17 – Pausa para o almoço; 14h10 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Na retomada da discussão, a facilitadora fez a divisão dos subgrupos e pediu que na discussão houvesse a reflexão sobre a qualidade que querem na intervenção do trabalho, oferta dos serviços do SUAS e seus princípios éticos, plano de atuação permanente e supervisão técnica, trabalho coletivo e Inter/multidisciplinar. Atentou o grupo para que não fossem construídas demandas, informou que o caráter dessa conferência é diferente porque vão sair prioridades para um plano decenal do SUAS.

Após a discussão nos subgrupos, facilitadora propõe que os 4 (quatro) subgrupos apresentassem o que construíram:

- Criação de um piso salarial para cada trabalhador do SUAS e redução da carga horária (30 horas semanais) – **União**
- Concurso público para profissionais previsto NOB-RH - **União**
- Efetivação da isonomia salarial entre os funcionários do SUAS (público e privado), conforme a 5ª diretriz da NOB-RH e a redução da carga horária para 30 horas semanais - **União**

Conferência Regional de SANTANA

- Destinar verba específica a qualificação de todos os trabalhadores do SUAS – **Estado**
- Reservar verba do orçamento para a qualificação dos profissionais da A.S - **Estado**
- Destinar local público regional para a capacitação/ qualificação dos trabalhadores do SUAS nos diversos níveis de instrução. Sabemos que existem, porém pouco divulgados e de difícil acesso – **Municipal**
- Valorizar o trabalhador através do reconhecimento do trabalho insalubre e perigoso – **Municipal**
- Disseminar e uniformizar as informações – **Municipal**
- Rever a proporção de trabalhadores destinados a cada serviço da tipificação, garantindo assim, maior qualidade do trabalho, de acordo com a portaria técnico/ administrativa financeira vigente – **Municipal**
- Garantir a qualificação dos trabalhadores da Assistência social por períodos pré-determinados tipificação do SUAS – **Municipal, Estadual e União**

Após apresentação das propostas e discussão, o processo de finalização das prioridades escolhidas pelo grupo ficou decidido da seguinte forma:

Municipais

- Rever a proporção de trabalhadores destinados a cada serviço da tipificação, garantindo assim, maior qualidade do trabalho, de acordo com a portaria técnico/ administrativa financeira vigente;
- Garantir local público regionalizado para a qualificação/capacitação dos trabalhadores do SUAS, disseminando e uniformizando as informações.

Estadual

- Prever orçamento para concurso público e educação permanente aos trabalhadores do SUAS.

Conferência Regional de SANTANA

Federal

- Revisar e efetivar a equiparação salarial para todos os trabalhadores do SUAS (público/privado) e a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais sem redução salarial.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Destinar local público regional para a capacitação/ qualificação dos trabalhadores do SUAS nos diversos níveis de instrução. Sabemos que existem, porém pouco divulgados e de difícil acesso;	Criação de um piso salarial para cada trabalhador do SUAS e redução da carga horária (30 horas semanais);
Valorizar o trabalhador através do reconhecimento do trabalho insalubre e perigoso;	Concurso público para profissionais previsto NOB-RH;
Disseminar e uniformizar as informações;	Efetivação da isonomia salarial entre os funcionários do SUAS (público e privado), conforme a 5ª diretriz da NOB-RH e a redução da carga horária para 30 horas semanais;
Rever a proporção de trabalhadores destinados a cada serviço da tipificação, garantindo assim, maior qualidade do trabalho, de acordo com a portaria técnico/ administrativa financeira vigente;	Destinar verba específica a qualificação de todos os trabalhadores do SUAS;
Garantir a qualificação dos trabalhadores da Assistência social por períodos pré-determinados tipificação do SUAS;	Reservar verba do orçamento para a qualificação dos profissionais da A.S;
	Garantir a qualificação dos trabalhadores da Assistência social por períodos pré-determinados tipificação do SUAS

16h04m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Rever a proporção de trabalhadores destinados a cada serviço da tipificação, garantindo assim, maior qualidade do trabalho, de acordo com a portaria técnico/ administrativa financeira vigente;	Estado: Prever orçamento para concurso público e educação permanente aos trabalhadores do SUAS.
Garantir local público regionalizado para a qualificação/capacitação dos trabalhadores do SUAS, disseminando e uniformizando as informações.	União: Revisar e efetivar a equiparação salarial para todos os trabalhadores do SUAS (público/privado) e a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais sem redução salarial.

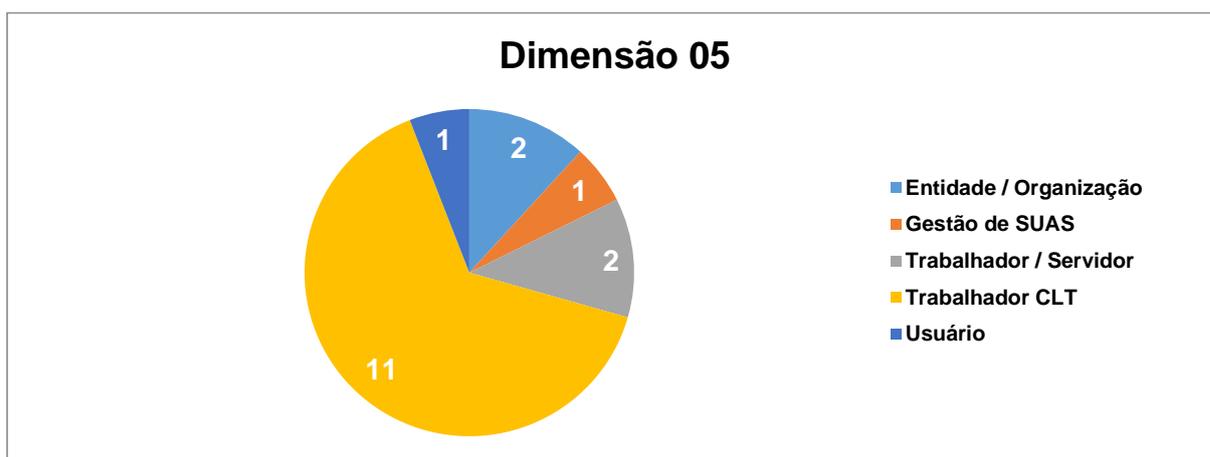
Conferência Regional de SANTANA

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Bezirgianian
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.5.1 Participação

17 (dezessete) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

12h – Início dos Trabalhos em Grupo

O facilitador se apresentou e pediu às participantes que se apresentassem. Após a apresentação, o facilitador indagou sobre o significado da Conferência, quando uma das ressaltou a importância do evento, seguida por outra participante, que pontuou que a Conferência tem o caráter de conferir a execução da Política Pública.

O facilitador explanou sobre a história da política de Assistência e como ela se situa diante das outras políticas de direito. Ressaltou a importância da tarefa de elaborar as diretrizes para o plano decenal do SUAS e propôs uma dinâmica de “Escuta por Minuto” (**Anexo 4**), dividindo os participantes em duplas e propôs o tema

Conferência Regional de SANTANA

“O que é Assistência Social?” para que os participantes explanassem por um minuto cada um.

Subsequentemente foi proposto o tema “Assistência Social é um direito?”. Após as duas rodadas, o facilitador pontuou que a essência desta dinâmica era escutar por um minuto e que neste dia seria necessário escutar com qualidade os outros participantes.

Após a introdução das atividades do grupo, o facilitador pediu que as participantes relatassem os pontos centrais que foram levantados durante a primeira dinâmica em duplas, quando foram explicitados os seguintes pontos:

- “Serviço Social” não é ajuda, nem caridade, e sim uma garantia de direitos;
- Assistência Social é um dever do Estado, que não se deve priorizar quem precisa mais destes direitos;
- Na educação básica não é passada a noção de direitos sociais e que a Assistência Social não é reconhecida como um destes direitos;
- Estado tem o dever de garantir direitos, porém a sociedade também tem a responsabilidade de caminhar junto ao Estado;
- Necessidade de a educação ser priorizada pelo dever do Estado, para a formação de “cidadãos de bem”;
- Amplitude do termo “vulnerabilidade”;
- Assistência como uma forma do Estado reparar danos à sociedade, visto que o sistema gera desigualdade econômica e social.

O facilitador orientou as participantes a anotarem individualmente o que seria uma proposta de diretriz para qualificar a Assistência Social nos próximos 10 (dez) anos. Após um tempo breve cedido para este exercício, o facilitador indagou ao grupo sobre o que havia sido redigido individualmente.

A primeira participante a se manifestar pontuou “a redução da idade para o cadastramento do BPC para 60 (sessenta) anos”. O facilitador fez uma explanação sobre as diferenças entre demandas e diretrizes. A mesma participante seguiu

Conferência Regional de SANTANA

pontuando “a eliminação da portaria 25”, que cria critérios rigorosos formando entraves para a universalização da Assistência Social; “a autonomia dos serviços no âmbito da territorialização, por meio de repasse de verbas para a operacionalização do PAIF” e “a eliminação das condicionalidades para o recebimento do programa Bolsa Família”.

O participante indagou se as leis podem ser suprimidas deliberadamente. A participante que fez a primeira manifestação prestou esclarecimento e o facilitador complementou. O mesmo participante que fez a indagação pontuou “o acompanhamento dos usuários de benefícios até que o mesmo alcance sua autonomia”; a “retomada dos benefícios eventuais”; a “intersectorialidade, visando à desburocratização dos serviços”; “garantir a forma de execução dos serviços, independente da gestão”.

Outra participante complementou a fala do último participante: “continuidade do plano da Assistência Social”.

13h08m – Pausa para almoço; 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Ao retornar do intervalo para o almoço, o facilitador solicitou que o grupo desse sequência às exposições das propostas de diretrizes levantadas. Uma das participantes complementou a questão do BPC, no mesmo sentido da ampliação do direito, pontuou também “programas alternativos de habitação” para a população em situação de rua; programa que atenda população em situação de rua da demanda de “saúde mental”.

Outro participante fez uma intervenção ligando as falas desta última participante a proposta sobre intersectorialidade. O facilitador pediu ao grupo que apresentasse as propostas para, posteriormente, debater sobre cada ponto.

Outros pontos levantados neste momento da discussão pelos presentes foram os seguintes:

Conferência Regional de SANTANA

- Ampliação da divulgação das informações sobre os direitos sociais;
- Integralidade do acompanhamento dos PTRs, sendo que a Assistência Social muitas vezes se encarregava apenas do monitoramento destes programas;
- Ampliação da verba para a proteção básica;
- Necessidade de efetivar a intersectorialidade, o trabalho em rede, e programa de geração de renda, para a autonomia dos usuários;
- Ampliação da verba para programas de geração de renda para os usuários;
- Intersectorialidade como aspecto fundamental para a qualificação da execução da política de Assistência;
- Ampliação da verba para a Assistência Social, sendo que a primazia da responsabilidade deve ser do Estado.

O facilitador questionou uma conferencista sobre a ambiguidade presente na forma como ela se colocou, sendo que se é prioridade aumentar a verba para o terceiro setor ou se é o Estado que tem que arcar com a responsabilidade de garantir os direitos sociais. A conferencista explanou sobre o tema e outra participante fez uma explanação sobre o marco regulatório.

Outro participante retomou a intersectorialidade como assunto do grupo, pontuando que há a necessidade de existir um espaço para debater as Políticas Públicas interligadas, como uma Conferência Intersecretarial.

Outra participante pontuou que a intersectorialidade já é uma diretriz para a Assistência Social; e que ela tem que ser pensada no território, criando aproximações e construindo na base.

O facilitador indagou aos participantes que não se manifestaram, se estavam se sentindo contemplados, após as participantes demonstrarem positiva, ele questionou o grupo sobre a intersectorialidade, quando houve divergências nas falas, sendo que uma das participantes colocou a intersectorialidade como algo que já acontecia em Santana e que era muito positiva, e outros participantes colocaram a intersectorialidade como uma necessidade.

Conferência Regional de SANTANA

Então, o facilitador iniciou um exercício de unir as propostas aproximadas para a elaboração de propostas de diretrizes e propôs ao grupo que atribuísse esferas de governo a cada tema e elaborasse conjuntamente os textos.

As propostas gerais que surgiram deste grupo foram as seguintes:

- Efetivar a intersetorialidade, buscando a diminuição dos processos burocráticos nos encaminhamentos, a horizontalidade no trabalho em rede, assim como a criação de alternativas para questões como moradia, saúde, entre outros. (Municipal)
- Efetivar a intersetorialidade entre as diferentes políticas públicas para o atendimento integral do usuário.
- Ampliar o acesso ao BPC idoso considerando através da redução da idade
- Efetivar a universalização do SUAS, buscando: ampliar o acesso ao BPC idoso, considerando a idade de 60 anos, conforme estatuto do idoso; contemplando a independência da renda familiar.
- Efetivar a universalização do SUAS, revisando os critérios de acesso ao BPC, ampliando o acesso ao BPC idoso, considerando a idade de 60 anos, e pessoas com deficiência, sem critério de renda per capita familiar
- Universalizar o acesso ao BPC para idosos a partir de 60 anos (conforme estatuto do idoso) e pessoas com deficiência, sem critérios de renda per capita por família. (Federal)
- Aumentar o orçamento destinado para a Assistência Social.
- Garantir a continuidade na forma de execução dos serviços da Assistência Social independente da política de governo que assumir a gestão. (Estado)
- Fortalecer a territorialização, destinando recursos financeiros aos equipamentos da proteção social básica, para a operacionalização do PAIF, assim como possibilitar o direito de escolha no recebimento de benefícios eventuais (ex: cesta básica).
- Possibilitar a autonomia na gestão descentralizada, garantindo recursos financeiros para o coordenador do CRAS aplicar na execução do PAIF, através do planejamento de ações específicas de acordo com as particularidades do território. (Municipal)
- Implementação dos PTR com começo, meio e fim, ou seja, com acompanhamento do usuário até o alcance de sua autonomia, buscando inserir programas de geração de renda, capacitação profissional e encaminhamento ao emprego.

Conferência Regional de SANTANA

Em seguida, o grupo referendou as seguintes diretrizes para encaminhamento à plenária:

Municipais

- Efetivar a intersetorialidade, buscando a diminuição dos processos burocráticos nos encaminhamentos, a horizontalidade no trabalho em rede, assim como a criação de alternativas para questões como moradia, saúde, entre outros;
- Possibilitar a autonomia na gestão descentralizada, garantindo recursos financeiros para o coordenador do CRAS aplicar na execução do PAIF, através do planejamento de ações específicas de acordo com as particularidades do território.

Estadual

- Garantir a continuidade na forma de execução dos serviços da Assistência Social independente da política de governo que assumir a gestão.

Federal

- Universalizar o acesso ao BPC para idosos a partir de 60 anos (conforme estatuto do idoso) e pessoas com deficiência, sem critérios de renda per capita por família.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivar a intersetorialidade, buscando a diminuição dos processos burocráticos nos encaminhamentos, a horizontalidade no trabalho em rede, assim como a criação de alternativas para questões como moradia, saúde, entre outros.	Efetivar a intersetorialidade entre as diferentes políticas públicas para o atendimento integral do usuário;
Ampliar o acesso ao BPC idoso considerando através da redução da idade.	Aumentar o orçamento destinado para a Assistência Social;
Fortalecer a territorialização, destinando recursos financeiros aos equipamentos da proteção social básica, para a operacionalização do PAIF, assim como possibilitar o direito de escolha no recebimento de benefícios eventuais;	Efetivar a universalização do SUAS, revisando os critérios de acesso ao BPC, ampliando o acesso ao BPC idoso, considerando a idade de 60 anos, e pessoas com deficiência, sem critério de renda per capita familiar;
Possibilitar a autonomia na gestão descentralizada, garantindo recursos financeiros para o coordenador do CRAS aplicar na execução do PAIF, através do planejamento de ações específicas de acordo com as particularidades do território;	Universalizar o acesso ao BPC para idosos a partir de 60 anos (conforme estatuto do idoso) e pessoas com deficiência, sem critérios de renda per capita por família;
Implementação dos PTR com começo, meio e fim, ou seja, com acompanhamento do usuário até o alcance de sua autonomia, buscando inserir programas de geração de renda, capacitação profissional e encaminhamento ao emprego	Efetivar a universalização do SUAS, buscando: ampliar o acesso ao BPC idoso, considerando a idade de 60 anos, conforme estatuto do idoso; contemplando a independência da renda familiar;
	Garantir a continuidade na forma de execução dos serviços da Assistência Social independente da política de governo que assumir a gestão;

16h - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivar a intersetorialidade, buscando a diminuição dos processos burocráticos nos encaminhamentos, a horizontalidade no trabalho em rede, assim como a criação de alternativas para questões como moradia, saúde, entre outros;	Estado: Garantir a continuidade na forma de execução dos serviços da Assistência Social independente da política de governo que assumir a gestão.
Possibilitar a autonomia na gestão descentralizada, garantindo recursos financeiros para o coordenador do CRAS aplicar na execução do PAIF, através do planejamento de ações específicas de acordo com as particularidades do território.	União: Universalizar o acesso ao BPC para idosos a partir de 60 anos (conforme estatuto do idoso) e pessoas com deficiência, sem critérios de renda per capita por família.

Conferência Regional de SANTANA

5. Plenária Final

16h15m – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou haver 3 (três) vagas para Delegados Titulares Municipais no segmento Entidades/Organização Social e 5 (cinco) vagas para titulares e 2 (dois) para suplentes nos segmentos CLT e usuários. Havendo 3 (três) vagas sobrando para titulares e 4 (quatro) para suplentes, dado o baixo comparecimento do segmento de entidades, propôs-se inicialmente que fossem destinadas ao segmento de usuários.

Contudo, após contestações da plenária e discussão sobre o destino das vagas sobrando, foi aprovado, por contraste, que o número de delegados a que cada segmento teria direito seria definido pelo número de presentes na plenária final e não por aqueles credenciados.

Ao fim, contabilizados os participantes da sociedade civil presentes no plenário, se chegou aos seguintes números: 2 (dois) do segmento Organização/Entidades; 53 (cinquenta e três) do segmento de trabalhadores CLT; e 7 (sete) usuários. Ao todo, 62 (sessenta e dois) representantes da sociedade civil presentes.

A partir desses números, realizou-se a divisão de delegados: 4 (quatro) titulares e 2 (dois) suplentes no segmento de Entidade/Organização Social; 4 (quatro) titulares e 2 (dois) suplentes no segmento CLT; 4 (quatro) titulares e 2 (dois) suplentes no segmento de usuários.

Sobrando 3 (três) vagas para titulares e 2 (duas) para suplentes no segmento de entidades, houve proposta para que as vagas sobrando fossem destinadas da seguinte forma: 1 (um) titular e 1 (um) suplente para o segmento CLT e 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente para o segmento de usuário – proposta aprovada com 2 (dois) votos contrários e 3 (três) abstenções, as vagas foram distribuídas da seguinte maneira: 2 (dois) delegados titulares para o segmento de Entidade/Organização

Conferência Regional de SANTANA

Social, 5 (cinco) titulares e 1 (um) suplente para o segmento CLT e 6 (seis) titulares e 3 (três) suplentes no segmento de Usuários.

Do Poder Público, as vagas ficaram distribuídas da seguinte maneira: 4 (quatro) titulares e 2 (dois) suplentes no segmento Gestão e 8 (oito) titulares e 4 (quatro) suplentes no segmento de trabalhador servidor.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de SANTANA**, que foram as seguintes:

Moção 1 – de Apoio		
<p>Manifesto: Os delegados presentes à Conferência Regional de Assistência Social, região Santana/Tucuruvi, vem por meio dessa moção apoiar integralmente o COMAS/SP e sua nota pública de repúdio à Resolução 13 do CONSEAS de 2015 que define e restringe a participação da cidade de São Paulo a 10 vagas na Conferência Estadual de Assistência Social de 2015. Tal deliberação ignora a densidade demográfica da cidade e muito mais: a complexidade da rede socioassistencial na implementação do SUAS, uma rede que conta com milhares de trabalhadores, usuários e a imensa maioria de Organizações Sociais que lutam diariamente pela efetivação do SUAS em nossa cidade.</p> <p>Resta reafirmar nosso apoio do inteiro teor dessa nota pública e a coragem do COMAS/SP em defender a dignidade de todos os paulistanos que lutam e defendem a Assistência Social como Política Pública efetiva, dever do Estado e direito do cidadão.</p>		
		Aprovada com 12 assinaturas
Moção 2 – de Afirmação		
<p>Manifesto: Nós que participamos da Conferência Regional de Santana reafirmamos o que foi deliberado nas Conferências de 2011 e 2013 para tornar efetivo o protagonismo das/dos usuárias (as). E pela implantação dos conselhos gestores em todos os serviços de Assistência Social.</p>		
		Aprovada com 13 assinaturas e 1 abstenção

Conferência Regional de SANTANA

Moção 3– de Repúdio e Propositura

Manifesto: Repudiamos o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social em 2014 que impediu que o trabalhador da Sociedade Civil votasse em seus representantes para vaga de Conselheiro no COMAS. Propomos que o trabalhador da sociedade civil, possa votar e ser votado para Conselheiro Municipal de Assistência Social e que seja mudado o regimento.

Aprovada com
13 assinaturas,
1 voto
contrário e 4
abstenções.

Moção 4 – de Repúdio

Manifesto: Repudiamos a decisão arbitrária do CONSEAS e DRADS e também o silêncio de SMADS sobre a sub-representação das metrópoles na Conferência Estadual de Assistência Social/2015.

Aprovada com
12 assinaturas,
e 2 abstenções

Moção 5 – de Propositura

Manifesto: Solicitamos a convocação de todos os aprovados no concurso para Analista de Assistência Social – Serviço Social.

Aprovada com
28 assinaturas
e 1 abstenção

Moção 6 – de Repúdio

Manifesto: Repudiamos o funcionamento de equipamentos públicos de Assistência Social sem equipe mínima e multidisciplinar.

Aprovada com
37 assinaturas

Moção 7 – de Repúdio

Manifesto: Nós participantes da Conferência Regional de Santana manifestamos nosso repúdio pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas Políticas Públicas de Assistência Social como deliberado nas Conferências Municipal, Estadual e Nacional dos anos de 2005, 2007, 2009, 2011 e 2013.

Aprovada com
16 assinaturas

Conferência Regional de SANTANA

Moção 8 – de Repúdio

Manifesto: Nós delegados da Conferência Regional de Assistência Social de Santana/Tucuruvi vimos pelo presente repudiar ao Governo do Estado de São Paulo, por optar por realizar uma Conferência “para alguns” uma vez que a mesma foi dimensionada para 500 participantes nem estado com 645 municípios e aproximadamente 44 milhões de habitantes. Cumpre esclarecer que esta é a maior razão, em verdade, para repudiarmos realmente a Resolução 13 do CONSEAS que deliberou que a cidade de São Paulo com quase 14 milhões de habitantes deverá ter apenas 10 representantes. Tal número representa uma diminuição de quase 10 vezes o número de representantes dessa que é a maior cidade da América Latina. A “desculpa” utilizada para justificar essa grave sub-representação; “a crise econômica” não é cabível. Estamos no estado mais rico da Federação. Esta capital, contabilizando as estimativas de participação nestas Conferências Regionais e na Conferência Municipal deve mobilizar aproximadamente 9 mil e certamente 1.500 delegados e participantes por 4 dias consecutivos respectivamente. Ou seja, no conjunto 10.500 participantes, mais de 11 vezes mais, numa inequívoca demonstração de que o município preza pela mais alta participação popular na mais alta instância da democracia participativa.

Aprovada com
12 assinaturas

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo**

15.

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões				
	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
Dimensão 1	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Instalar conselhos gestores dentro de cada serviço, contemplando usuários, trabalhadores, organizações e funcionários públicos.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Melhorar os espaços físicos dos serviços para atender com dignidade a população, proporcionando acolhida e escuta mais qualificada.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir 10% do orçamento do estado para a política de Assistência Social, fortalecendo o SUAS nos municípios.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Definir um percentual do orçamento da União para a Assistência Social que seja capaz de atendê-la de forma adequada, estabelecendo assim normatizações menos burocráticas para que haja fluidez das ações propostas.</p>
Dimensão 2	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar conselhos gestores tripartite (usuários, trabalhadores e gestores) em cada serviço.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar uma política de comunicação de massa (utilizando o princípio de utilidade pública) sobre a Política de Assistência Social e seus espaços de participação; bem como criar e ampliar os espaços de formação nos serviços para usuários, trabalhadores e gestores sobre o SUAS e a participação social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o número de participantes da Conferência Estadual de AS; para municípios de pequeno porte 1 e 2 no mínimo dois delegados (governo e sociedade civil); para porte médio e grande, conforme proposta atual do CONSEAS; para metrópoles: São Paulo quatro para cada conferencia regional (gestão, entidades, trabalhadores e usuários) e para Campinas e Guarulhos: cinquenta delegados cada.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Normatizar as conferências da AS das três esferas, através de resolução e não mais “orientações”, garantindo a participação proporcional segundo o porte do município, com aprimoramento do debate dos critérios de gestão</p>

Conferência Regional de SANTANA

<p>Dimensão 3</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Viabilizar um atendimento integrado da rede socioassistencial com compartilhamento de dados para a criação de um banco unificado.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar e adequar a rede socioassistencial de acordo com as necessidades dos territórios.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivar a articulação intersetorial para que o usuário seja atendido de forma integral.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir o mínimo de 5% do orçamento da União para assistência social, assegurando a efetivação do SUAS.</p>
<p>Dimensão 4</p>	<p>Sugestão de alteração do texto '<i>a proporção de trabalhadores destinados a cada serviço da tipificação, garantindo assim, maior qualidade do trabalho, de acordo com a portaria técnico/ administrativa financeira vigente</i>' aceita pelo grupo;</p> <p><u>Texto aprovado:</u> Rever a portaria técnico/ administrativa financeira vigente, visando à ampliação do quadro de trabalhadores destinados a cada serviço da rede socioassistencial, garantindo, assim, maior qualidade do trabalho.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir local público regionalizado para a qualificação/capacitação dos trabalhadores do SUAS, disseminando e uniformizando as informações.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Prever orçamento para concurso público e educação permanente aos trabalhadores do SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Revisar e efetivar a equiparação salarial para todos os trabalhadores do SUAS (público/privado) e a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais sem redução salarial.</p>

Conferência Regional de SANTANA

Dimensão 5	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivar a intersectorialidade, buscando a diminuição dos processos burocráticos nos encaminhamentos, a horizontalidade no trabalho em rede, assim como a criação de alternativas para questões como moradia, saúde, entre outros.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Possibilitar a autonomia na gestão descentralizada, garantindo recursos financeiros para o coordenador do CRAS aplicar na execução do PAIF, através do planejamento de ações específicas de acordo com as particularidades do território.</p>	<p><u>Aprovada após esclarecimento:</u> Garantir a continuidade na forma de execução dos serviços da Assistência Social independente da política de governo que assumir a gestão.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Universalizar o acesso ao BPC para idosos a partir de 60 anos (conforme estatuto do idoso) e pessoas com deficiência, sem critérios de renda per capita por família.</p>
-----------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conferência Regional de SANTANA

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Instalar conselhos gestores dentro de cada serviço, contemplando usuários, trabalhadores, organizações e funcionários públicos.	para a política de Assistência Social, fortalecendo o SUAS nos municípios.
	Melhorar os espaços físicos dos serviços para atender com dignidade a população, proporcionando acolhida e escuta mais qualificada.	União: Definir um percentual do orçamento da União para a Assistência Social que seja capaz de atendê-la de forma adequada, estabelecendo assim normatizações menos burocráticas para que haja fluidez das ações propostas.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Criar conselhos gestores tripartite (usuários, tabalhadore e gestores) em cada serviço.	Estado: Ampliar o número de participantes da Conferência Estadual de Assistência Social para municípios de pequeno porte 1 e 2 no mínimo dois delegados (governo e sociedade civil); para porte médio e grande, conforme proposta atual do CONSEAS; para metrópoles: São Paulo quatro para cada conferência regional (gestão, entidades, trabalhadores e usuários) e para Campinas e Guarulhos: cinquenta delegados cada.
	Criar uma política de comunicação de massa (utilizando o princípio de utilidade pública) sobre a Política de Assistência Social e seus espaços de participação; bem como criar e ampliar os espaços de formação nos serviços para usuários, trabalhadores e gestores sobre o SUAS e a participação social.	União: Normatizar as conferencias da Assistência Social das três esferas, através de resolução e não mais "orientações", garantindo a participação proporcional segundo o porte do município, com aprimorando do debate dos critérios de gestão.

Conferência Regional de SANTANA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Viabilizar um atendimento integrado da rede socioassistencial com compartilhamento de dados para a criação de um banco unificado.	Estado: Efetivar a articulação intersetorial para que o usuário seja atendido de forma integral.
	Ampliar e adequar a rede socioassistencial de acordo com as necessidades dos territórios.	União: Garantir o mínimo de 5% do orçamento da União para Assistência Social, assegurando a efetivação do SUAS.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Rever a portaria técnico/ administrativa financeira vigente, visando à ampliação do quadro de trabalhadores destinados a cada serviço da rede socioassistencial, garantindo, assim, maior qualidade do trabalho.	Estado: Prever orçamento para concurso público e educação permanente aos trabalhadores do SUAS.
	Garantir local público regionalizado para a qualificação/capacitação dos trabalhadores do SUAS, disseminando e uniformizando as informações.	União: Revisar e efetivar a equiparação salarial para todos os trabalhadores do SUAS (público/privado) e a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais sem redução salarial.

Conferência Regional de SANTANA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Efetivar a intersetorialidade, buscando a diminuição dos processos burocráticos nos encaminhamentos, a horizontalidade no trabalho em rede, assim como a criação de alternativas para questões como moradia, saúde, entre outros.	Estado: Garantir a continuidade na forma de execução dos serviços da Assistência Social, independente da política de governo que assumir a gestão.
	Possibilitar a autonomia na gestão descentralizada, garantindo recursos financeiros para o coordenador do CRAS aplicar na execução do PAIF, através do planejamento de ações específicas de acordo com as particularidades do território.	União: Universalizar o acesso ao BPC para idosos a partir de 60 anos (conforme estatuto do idoso) e pessoas com deficiência, sem critérios de renda per capita por família.

Conferência Regional de SANTANA

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Caberia então à **Conferência Regional de SANTANA**, segundo proposições votadas em plenária eleger 25 (vinte e cinco) Delegados Municipais Titulares, sendo 2 (dois) para o segmento de Entidade/Organização Social, 5 (cinco) para o segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT), 6 (seis) para o segmento de Usuários, 4 (quatro) para o segmento Gestão de SUAS e 8 (oito) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores); 10 (dez) Delegados Municipais Suplentes, sendo 1 (um) para o segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT), 3 (três) para o segmento de Usuários, 2

Conferência Regional de SANTANA

(dois) para o segmento Gestão de SUAS e 4 (quatro) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores), além de 5 (cinco) candidatos a Delegados Titulares Estaduais e 5 (cinco) candidatos a Delegados Suplentes Estaduais.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de Pinheiros podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Ana Francisca Barbosa
Gonçalina Ribeiro dos Santos Lino
Hilda Mares Souza Antonio
Milena Castro Cunha Dias
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Solange da Cunha Ramos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Milena Castro Cunha Dias
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Allan Francisco Carvalho
Carlos Eduardo Fonseca
Geraldo Fernandes Rodrigues
Rosimere Moreira Rodrigues
Selma Rosaria Marcelino Venâncio
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Rosemary Dionizio
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Selma Rosaria Marcelino Venâncio

Conferência Regional de SANTANA

Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Carlos Eduardo Fonseca
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Antonia Regina de Araujo Keller
Uilma Silva Fernandes
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Antonia Regina de Araujo Keller
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Uilma Silva Fernandes
Observadores - XI Conferência Municipal
Andreia Ceribino
Fernanda Caroline Rallo de Santis
Rozinei Maria da Silva

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Ane Caroline Almeida de Laet
Jonice Batista Muniz
Solange Messias dos Santos
Vivian da Cunha Soares
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Ane Caroline Almeida de Laet
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Vivian da Cunha Soares

Conferência Regional de SANTANA

<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Bruna Melo Martin
Edson Pessoa
Eliane Regina Almeida Pereira dos Santos
Elisabet Neves Cardoso Garcia
Felipe Bazo Torres
Ivelize Oliveira Ferraz
Scheyla Roberta Paz Pereira
Solange Cecília Barbosa Alves
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Cristina Künzli Azevedo
Lucila Alle
Ronaldo Marcio Borges Barcellos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Edson Pessoa
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Eliane Regina Almeida Pereira dos Santos

17h25m - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

6. Avaliações da Conferência Regional de SANTANA

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de SANTANA, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	19	36	28	5	0	1	89
Local e infraestrutura	28	43	15	0	0	3	89
Acessibilidade	25	45	14	1	0	4	89
Programação	27	41	19	1	0	1	89
Participação	27	43	18	0	0	1	89

